

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 09/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

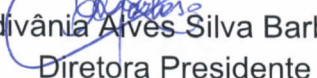
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor, Sr. Mario Severino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 745.977.604-15, investido no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Nível NM-02**, matrícula funcional nº 072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no ART. 40, & 4, inciso III da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 47/2005 C/C o Art. 57 da Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 01 de agosto de 2022.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria N° 008/2017